



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
"Administração: Igualdade, Trabalho e Desenvolvimento".  
2021 - 2024



**DECRETO Nº 06 DE 07 DE JANEIRO DE 2021.**

*"Declara luto oficial em Francisco Badaró pelo falecimento da ex-servidora Maria de Fátima Soares Correia".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ**  
(MG), no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento da ex-servidora Maria de Fátima Soares Correia, que ocupou com afinco, presteza e retidão, o cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde deste município;

CONSIDERANDO os preciosos e relevantes trabalhos dedicados à comunidade por mais de 30 (trinta) anos de servidora pública;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma cidadã exemplar e servidora de reputação ilibada no exercício de seu *mister*;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

**DECRETA:**

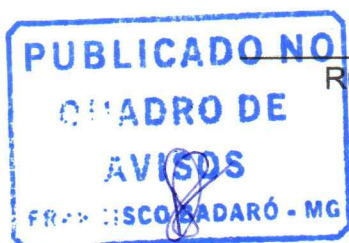
Art. 1º- Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias, em todo o território do município de Francisco Badaró/MG, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Srª Fátima Correia.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Badaró (MG), 07 de janeiro de 2021

  
**Antônio Reginaldo Martins Moreira.**

Prefeito Municipal.



Rua Araçuaí, s/n- Centro- Telefax: (33) 3738-1123/ 1228.  
Francisco Badaró/MG- CEP: 39.644-000.  
E-mail: gabinete@franciscobadaro.mg.gov.br